



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição nº 068

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Ratificação	2 à 2
Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização de obras particulares	3 à 3
Prefeitura Municipal - Termo de Notificação e Embargo nº 03/2023 - Fiscalização de obras particulares	4 à 4
Prefeitura Municipal - Decreto Municipal nº. 023/2023	5 à 6
Extratos de Contratos - ABLOC	7 à 7
Prefeitura Municipal - Edital SME nº. 002/2023 - Convocação Processo Seletivo nº 001/2023	8 à 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal - Ratificação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 068, 7 de Fevereiro de 2023

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **RONAN HENRIQUE SANTOS DIAS 29475052801** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.074.933/0001-75 objeto do contrato nº 015/2023, contratação da "**BANDA NA BANGUELA – FORMATO BANDA DE CHÃO DOS BLOCOS**" para prestação de serviços de arranjos e produções musicais durante o Carnatuçaba 2023, pelo valor R\$ 5.600,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa empresa **WELLINGTON ISMAIL COELHO DOS SANTOS 40823923860** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.182.634/0001-33 objeto do contrato nº 016/2023, contratação de show "**BANDA ARRIBA PARAITINGA**" para uma apresentação durante a programação do Carnatuçaba 2023, pelo valor R\$ 2.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização de obras particulares

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 068, 7 de Fevereiro de 2023

Termo de Notificação nº 03/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua 31 de março, nº 58 (antigo 01-A), Centro, São Luiz do Paraitinga - SP, cadastrado sob nº 01.002.016.001, foi notificado em 31 de janeiro de 2023, às 08h27min. (entregue ao Sr. Luiz Fernando Medeiros), pela fiscal de obras particulares, em vista à verificação da necessidade de limpeza, quanto à cessação da irregularidade pontuada e à limpeza da área em questão, com uso de caixote ou lona, a ser realizada imediatamente, visando a regularização da situação. Posteriormente a tal data, constatou-se a regularização do solicitado, tendo sido realizada a devida limpeza no local pontuado.

Termo de Notificação nº 04/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o imóvel situado na Estrada Municipal do Bairrinho, bairro do Bairrinho, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM - Zona 23K: Longitude 475278.00m E Latitude 7423327.00m S, foi notificado em 03 de fevereiro de 2023, às 12h28min. (fixado na cerca do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local), pela fiscal de obras particulares, em vista à verificação de regularidade e possível parcelamento irregular de solo rural (considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m²), como da constatação da existência de corte de terra e deslizamento da mesma em provável área de preservação permanente. Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, ou seja, até 13 de fevereiro deste ano, para comparecimento à Prefeitura (Secretaria de Planejamento) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

Termo de Notificação nº 05/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Barão do Paraitinga, nº 112 (antigo 20), Centro, São Luiz do Paraitinga - SP, cadastrado sob nº 01.001.014.001, foi notificado em 06 de fevereiro de 2023, às 12h32min. (entregue ao Sr. Luiz Homero da Silva), pela fiscal de obras particulares, em vista da constatação da existência de tapume e/ou alambrado deteriorado apresentando possível risco à segurança dos transeuntes, considerando as Festividades do Carnaval e a quantidade de pessoas circulando pelas vias, quanto à reformar, reparar ou substituir tapume ou alambrado, a ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, ou seja, até 16 de fevereiro deste ano, visando a regularização da situação.

Termo de Notificação nº 06/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o imóvel situado na Praça Oswaldo Cruz, nº 13, Centro, São Luiz do Paraitinga - SP, cadastrado sob nº 01.021.002.001, foi notificado em 04 de fevereiro de 2023, às 20h40min. (entregue ao Sr. Kayque Henrique Tavares de Medeiros), pela fiscal de obras particulares, em vista da constatação de imóvel ocupado sem emissão de habite-se, quanto à cessação da irregularidade pontuada e regularização da situação, a ser prontificada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até 09 de fevereiro deste ano. A documentação necessária (comprovante de pagamento) foi apresentada devidamente na data de 06 de fevereiro de 2023, sendo assim, emitido habite-se e apresentando-se regularizada a situação.

Prefeitura Municipal - Termo de Notificação e Embargo nº 03/2023 - Fiscalização de obras particulares

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 068, 7 de Fevereiro de 2023

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o imóvel situado na Estrada particular, bairro do Turvo, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM - Zona 23K: Longitude 467520.87m E Latitude 7434199.18m S, foi embargado (devendo ocorrer a devida paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços) através de Termo de notificação e embargo nº 03/2023 lavrada em 03 de fevereiro de 2023, às 15h02min. (entregue ao Sr. Luiz Paulo Camargo Xavier), pela fiscal de obras particulares, em vista à verificação de regularidade e possível parcelamento irregular de solo rural, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Como também da constatação de obra em andamento. Assim, **determinando-se o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até 08 de fevereiro deste ano, para comparecimento à Prefeitura (Secretaria de Planejamento) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente** (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

Prefeitura Municipal - Decreto Municipal nº. 023/2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 068, 7 de Fevereiro de 2023

Decreto Municipal nº 23, de 7 de fevereiro de 2023.

“Regulamenta as atividades do comércio e as normas de conduta para o Carnatuçaba - 2023, e dá outras providências”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que o Distrito de Catuçaba sempre foi o destino de um número significativo de turistas durante a realização do tradicional “Carnatuçaba”, que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras para garantia do conforto e segurança da comunidade e turistas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas preventivas para garantia da ordem pública de maneira geral.

DECRETA:

Art. 1º - O “Carnatuçaba” será realizado na Vila do Distrito de Catuçaba, durante o dia 11 de fevereiro de 2023, cujo horário para encerramento do evento será à 01h00min do dia seguinte (12 de fevereiro), assim como o horário para funcionamento do comércio local.

Art. 2º - Para viabilizar o ordenamento e organização do tráfego de veículos durante a realização do “Carnatuçaba”, as Ruas Cel. Jordão Monteiro, Abílio Monteiro de Campos e Martins poderão ser interditadas, sem prejuízo de outras vias cuja medida se faça necessária.

Parágrafo único – Caso haja necessidade, a critério do Departamento Municipal de Trânsito, poderá ser proibido o estacionamento de veículos em vias públicas, as quais serão devidamente sinalizadas.

Art. 3º - Durante o Carnatuçaba 2023 não será permitido:

I - aos estabelecimentos comerciais:

a) a colocação de mesas e cadeiras nas vias públicas, visando à preservação da ordem pública;

b) a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro e a utilização de copos de vidro para consumo, mesmo que no próprio local;

c) a comercialização de “spray” de espuma e similares;

d) a venda e o uso de fogos de artifício, sinalizadores de fumaça, bombas ou assemelhados.

II - o ingresso ou permanência de caixas de som de qualquer tipo, antes, durante e após o evento Carnatuçaba 2023;

III- portar e/ou ter em posse bebidas acondicionadas em garrafas de vidro nas vias públicas, especialmente na área delimitada para o evento;

§1º. A Polícia Militar e a Fiscalização Municipal poderão realizar apreensão de equipamentos de som e bebidas acondicionadas em garrafas de vidro caso seja constatado o descumprimento das normas previstas neste artigo.

§2º. Na apreensão lavar-se-á, inicialmente, auto de apreensão que conterá a descrição dos objetos apreendidos e a indicação do lugar onde ficarão depositados e, posteriormente, serão tomados os demais procedimentos previstos no processo de execução das penalidades, conforme determinações da Lei Municipal nº. 1.884, de 08 de janeiro de 2018 – Código de Posturas.

Art. 4º - Durante o dia de realização do “Carnatuçaba”, os vendedores ambulantes:

I- que tenham pontos na sede do Município não poderão ser realocados para a Vila do Distrito de Catuçaba, de modo a privilegiar o comércio local;

II- que possuem inscrição municipal anual para atuarem na Vila do Distrito de Catuçaba, compreendidos os carrinhos de lanche, pastel e similares, poderão ser realocados de acordo com as necessidades da organização do evento.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal, através de ações fiscalizatórias, intervirá nos atos que contrariem o disposto no presente Decreto.

Art. 6º – A Prefeitura Municipal poderá solicitar apoio à Polícia Militar sempre que necessário à aplicação de medidas para cumprimento do presente Decreto, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais de natureza administrativa, civil ou penal, conforme o caso.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 7 de fevereiro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Extratos de Contratos - ABLOC

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 068, 7 de Fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO. EDITAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS N°. 001/2023 – ABLOC.

DATA: 06/02/2023

OBJETO: LOTE 01. COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS (LOTE 01) NOS ESPAÇOS FÍSICOS DA PRAÇA DE EVENTOS E SEUS ENTORNOS, EM LOCAIS PREVIAMENTE DETERMINADOS, DISCRIMINADOS NO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (ANEXO I DO EDITAL), DURANTE OS DIAS DO CARNAVAL DE 2023.

EMPRESA VENCEDORA: LUQUINHA BUENO EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA., CNPJ/MF N°. 47.135.246/0001-34.

VIGÊNCIA: 06/02/2023 A 06/03/2023.

VALOR: R\$ 45.000,00 (PAGOS PELA EMPRESA VENCEDORA EM FAVOR DA ABLOC)

EXTRATO DE CONTRATO. EDITAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS N°. 001/2023 – ABLOC.

DATA: 06/02/2023

OBJETO: LOTE 02. COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS DA PRAÇA DE EVENTOS E TRAJETO DOS BLOCOS, EM LOCAIS PREVIAMENTE DETERMINADOS, DISCRIMINADOS NO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (ANEXO II DO EDITAL), DURANTE OS DIAS DO CARNAVAL DE 2023.

EMPRESA VENCEDORA: LUQUINHA BUENO EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA., CNPJ/MF N°. 47.135.246/0001-34.

VIGÊNCIA: 06/02/2023 A 06/03/2023.

VALOR: R\$ 75.000,00 (PAGOS PELA EMPRESA VENCEDORA EM FAVOR DA ABLOC)

Prefeitura Municipal - Edital SME nº. 002/2023 - Convocação Processo Seletivo nº 001/2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 068, 7 de Fevereiro de 2023

Edital SME nº. 002/2023 - CONVOCAÇÃO

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA COELHO, RG:17.xxx.xxx-5 - Secretário Municipal da Educação da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) candidatas abaixo, aprovados e classificados no

Processo Seletivo nº 001/2023, para participar de Atribuição de Aulas/Classes em Caráter de CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, seguindo a ordem de classificação. Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 9.1 e

9.2. - Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, no dia 09/02/2023 (quinta-feira), conforme horário abaixo (por área), na Secretaria Municipal de Educação.

- Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (01 – Vaga AEE – Atendimento Educacional Especializado) - Professores com Pedagogia na área de DM e/ou complementação em Pós-Graduação em Educação Inclusiva.

Horário: 10h

Class. Nome

12 LUCIENE DA SILVA CANFORA

13 ELISABETH CRISTINA DE CASTRO

14 ANA JULIA NASCIMENTO SALGADO

15 CRISTINA DANIELLE BENEDITO MOREIRA NALDI

16 MARTHA DA SILVA GUIMARÃES MACHADO

17 VALQUIRIA FELICIO

18 JOSIANE APARECIDA CAMARGO VAZ DA SILVA

19 JÉSSICA DE CARVALHO SANTOS

20 CÍNTIA SALGADO CORRÊA

21 FERNANDA MÉRCIA DE PAULA

22 LAZARO APARECIDO DE ANDRADE

23 MICHELE CRISTINA ALVES PISCIOTTA

24 RAÍZA ESTEFÂNIA DE ARMECÊ MOREIRA

25 ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

26 VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROGA

27 GABRIELA DE ALMEIDA CHAVES OLIVEIRA

28 CLAUDIA IZABEL DE LIMA

29 KALINDY ANDRADE RUFINO

30 MARIA EDUARDA MOREIRA

31 SILVANA APARECIDA MORAIS DE CASTILHO

32 THAMARA APARECIDA DE MOURA SOARES

- Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática (01) vaga

Horário: 11h

Class. Nome

05 WALDEMAR LANDIM DE SOUZA

Local para apresentação: Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 602, São Benedito, São Luiz do Paraitinga- SP.

Apresentar-se: 09 de fevereiro de 2023, conforme horário acima (por área) Documentação necessária: Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 9.1 e 9.2. - Edital do Processo Seletivo nº 001/2023.

São Luiz do Paraitinga, 6 de fevereiro de 2023.

Paulo César de Oliveira Coelho

Secretário Municipal de Educação